



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 733 :: SEXTA, 05 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022.....	2

GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se e Publique-se.

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/SEDE.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

RESOLVE:

Prefeito Municipal

Art. 1º - Nomear a senhora Flaraiane Francisca Oliveira Barros portadora do CPF nº***533.503** para exercer cargo de Provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/SEDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4525db0bc2ad5a3c556d07717df422266fcfe4b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022

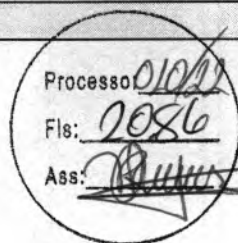
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ 10.256.060/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, **VALOR:** R\$1.811.565,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL - FMS: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 22 DE JULHO DE 2022. **ASSINATURA:** FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA. CPF Nº 019. ***.***.37 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA. CPF Nº 013.***.***18, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

015/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. **CONTRATADA:** EMPRESA TORRES E NOIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.111.763/0001-05. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO** ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, **VALOR:** R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **EXERCÍCIO:** 2022. **PODE:** PODER EXECUTIVO. **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 02.10. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0501.6093.0000. **NATUREZA DA DESPESA:** OBRAS E INSTALAÇÕES, **PESSOA JURIDICA:** 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. **ASSINATURA:** JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.***.***-44 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO CPF REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/08/2022 17:11:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4525db0bc2ad5a3c556d07717df422266fcfe4b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 740 :: TERÇA, 16 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
DECRETO Nº 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022.....	2

GABINETE

SUPLENTE: HELOISA HELENA RAMOS;

DECRETO Nº 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: JONAS DOS SANTOS CIRILO;

SUPLENTE: ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: JEFERSON FILIPE DOS SANTOS;

Art. 3º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º. Compete ao CAISAN do Município, coordenar e organizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

"Regulamenta a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado a CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN do Município Governador Edison Lobão.

Art.2º. A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN do Município Governador Edison Lobão é composto pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: GISELY ROCHA SOARES;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO: 2088

Fls: 2088

Ass: [Assinatura]

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022.

Errata do extrato do contrato nº 173/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TORRES E NOIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.111.763/0001-05, publicado no dia 05 de agosto de 2022, à página 02, Da edição 733, sexta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA TORRES E NOIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.111.763/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, VALOR: R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 02.10. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0501.6093.0000. NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES, PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.***.***-44 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO CPF REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA TORRES E NOIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.111.763/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, VALOR: R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 02.10. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL: 10.302.0210.6163.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES, PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.***.***-44 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO CPF REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 30/05/2022. Governador Edison Lobão, 30 de julho de 2022. **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, Secretário Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 16/08/2022 17:42:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409

Processo nº 2022



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 723 :: SEXTA, 22 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD	1
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA	1
PORTARIA Nº 107/2022/DIÁRIAS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- CPPAD	3
Portaria nº 005 - CPPAD, de 22 de Julho de 2022	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 031/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

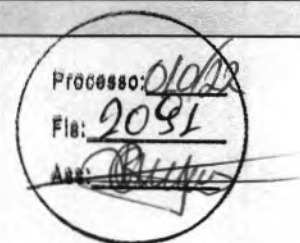
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA,
por intermédio do Secretário, JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL,

torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação de
maquinário necessário a confecção de bloquetes, pertencente a
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o
Município tem em encontrar imóveis com as características para ser
implantada determinada unidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0295db953c27a86b0fd65de10473f3e98d25246c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 19 de julho de 2022, de 29 de julho de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço indicado no item 2.1.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento do maquinário necessário a confecção de bloquetes, pertencentes a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

- Área do Imóvel: área aproximada de 800 m²

- Estrutura Suficiente para comportar o maquinário e a estrutura para o desempenho das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do local. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, n° 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação de Unidade Básica de Saúde.

2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG. e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

-Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Administração, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei 8.666/1993.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Portaria 055/2021.

PORTARIA Nº 107/2022/DIÁRIAS



Processo: 01022
 Fls: 2092
 Ass: [Assinatura]

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 3 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula nº 642-1, portador do CPF nº xxx.822.323-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da **Reunião do Fórum Permanente Estadual de Gestores Público de Cultura** que acontecerá no período de 25 a 27 de julho de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JULHO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- CPPAD

Portaria nº 005 - CPPAD, de 22 de Julho de 2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 094, de 28 de Junho de 2022, publicada na Edição nº 705 de 28 de Junho de 2022, do Diário Oficial do Município, do Exmo. Sr. Prefeito, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Daniele da Silva Araújo, Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, matrícula funcional nº 1484-1, para desempenhar as funções de Secretária do Processo nº 005/2022 - CPPAD, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,





22 DE JULHO DE 2022, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

LUCIENE MOREIRA DA SILVA

Presidente da CPPAD

Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, situada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP: 65928-000. Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 014/2022 cujo objeto contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 923632/MDR/caixa, foi adjudicado em 12/07/2022, por meio da plataforma Comprasnet <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em favor das empresas C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 10.256.060/0001-23, no valor total de R\$ 1.811.565,00 (um milhão e oitocentos e onze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), homologado em 20/07/2022. Governador Edison Lobão - MA, 21 de julho de 2022. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 031/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 054/2022, **RATIFICO** a Dispensa reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa ALL VEJAR., CNPJ nº 43.828.618/0001-57, Endereço: RUA IMPERATRIZ I, Nº 902, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, objetivando a contratação

de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de estofados para atender as necessidades do Município do Governador Edison Lobão/MA. Esse Termo se fundamenta no Art. 24, II, da Lei 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do PODER EXECUTIVO: **ÓRGÃO:** 02.00 Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 4.122.0052.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 4.122.0052.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito, 4.123.0054.6082.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, 4.122.0052.2026.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços, 20.122.0661.6069.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 18.122.0052.2070.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 10.122.0403.2019.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 08.244.0052.2040.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 12.122.0403.2019.0000, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 04.122.0052.6074.0000, Sec. Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 19 de julho de 2022

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. DISPENSA Nº 032/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADA: IMPERGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA INSCRITA NO CNPJ 10.869.706/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO EM COBRE, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0295db953c27a86b0fd65de10473f3e98d25246c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 01022
Fls: 2094
Ass: [Assinatura]

FUNCIONAMENTO DA REDE DE GÁS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022, VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 PODER EXECUTIVO 01 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIEGO PEREIRA BRANDÃO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 06.077.947/0001-87, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONTRATADA: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.458.703/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (CONVENCIONAIS E INVERTER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 PODER: PODER EXECUTIVO 02. ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E

VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB: 02.15. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT: 12.361.0404.2071.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 019.198.953-37. ITAMI MARTINS. CPF Nº 009.716.682-05 CPF Nº 663.311.533-49.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, CEP: 65928-000. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, FOI ADJUDICADO EM 13/07/2022, POR MEIO DA PLATAFORMA COMPRASNET [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS.PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br). EM FAVOR DA EMPRESA TORRES E NOIA LTDA 23.111.763/0001-05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), HOMOLOGADO EM 21/07/2022. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 22 DE JULHO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0295db953c27a86b0fd65de10473f3e98d25246c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

